



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 7/2025**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação em questão tem como objetivar chamamento Público para credenciamento de empresa especializada visando o fornecimento de almoço/janta e café da manhã para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Irati-SC. No que tange a presente contratação, se justifica pela necessidade de fornecimento de alimentação (refeições) para manter a programação de traslado de pacientes na realização de tratamento fora do domicílio, principalmente para plantões.

Ao propor a prestação de serviços, almoço e janta em restaurante/lanchonete nas cidades onde está secretária tem demanda de encaminhamentos de pacientes para tratamentos, o serviço em questão está em consonância como nossa necessidade, visto que atende a uma necessidade básica de todo trabalhador e se caracteriza como uma boa prática na administração pública.

A oferta de serviço de fornecimento de refeições ao servidor público, quando estiver em trabalho fora da cidade de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade. .

Diante do credenciamento da empresa Paiolito Lanches LTDA, CNPJ de nº 58.009.111/0001-49 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço/janta devido ao não ter nenhum restaurante credenciado para janta no município de Quilombo/SC, onde temos grande demanda de pacientes encaminhados principalmente para atendimento no plantão fora de horário.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNICÍPIO, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE QUILOMBO/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Item 01 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeições é justificada pela necessidade de garantir alimentação aos servidores que se encontram em serviços fora do município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação da empresa visando que a mesma forneça as refeições para até o final do credenciamento com término em 18/09/2025 será de 15 jantas

PAIOLITO LANCHES LTDA

	Almoço/janta
QTD	15



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para contratação foi apresentado no edital de credenciamento 001/2024, conforme Decreto Municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição almoço /janta de R\$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço/janta.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 20 de março de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade **é alto**, devido a necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda da Secretária de Educação nº06/2025.

Irati/SC, 14 de março de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Secretaria municipal de saúde de Irati/SC.